

DECRETO Nº 5497/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 8º, IV, da Lei Municipal nº 3676/2015, de 08-12-2015 e alterada pela Lei Municipal nº 3683/2015, de 22-12-2015, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0401	Secretaria Municipal da Administração		
		Atividade – 2.017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Administração		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.100,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		Atividade – 2.020 – Custeio de Despesas de Exercícios Anteriores		
3.1.90.92.00.00.00		Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.500,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	0501	Secretaria Municipal da Fazenda		
		Atividade -2.032- Patrimônio Livre - Aquisição de Bens Móveis		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1101 – PATRIMÔNIO LIVRE		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal da Saúde		
		Atividade -2.096- ASPS – Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	4.000,00
		RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
		Atividade -2.097- ASPS – Gestão do SUS		
3.1.90.94.00.00.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	700,00
		RECURSO VINCULADO: 40 - ASPS		
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		

3.3.90.39.00.00.00	1101 Departamento de Assistência Social Atividade -2.149- PAC II – Regularização Fundiária, Assistência Técnica, Projetos e Gerenciamento Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 11.900,00
RECURSO VINCULADO: 1161 – PAC II		
3.1.90.04.00.00.00	1102 Fundo Municipal de Assistência Social Atividade -2.139- FNAS ACESSUAS TRABALHO - Promoção do Acesso ao Trabalho Contratação por Tempo Determinado	R\$ 4.800,00
RECURSO VINCULADO: 1160 – FNAS – ACESSUAS TRABALHO		
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00	1201 Departamento de Transportes Atividade – 2.172 – Manutenção das Atividades da Secretaria M. de Obras e Viação Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
4.4.90.51.00.00.00	1202 Departamento de Serviços Urbanos Projeto – 1.035 – Canalização da Rede de Esgotos E Construção de Pontes Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
4.5.90.66.00.00.00	1302 Fundo Apoio a Pequena Propriedade Rural Atividade – 2.195 – FAPPR – Assistência ao Pequeno Produtor Rural Concessão de Empréstimos e Financiamentos	R\$ 28.000,00
RECURSO VINCULADO: 1016 - FAPPR		
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		<u>R\$ 70.000,00</u>

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior o superávit financeiro verificado no exercício anterior, nos Recursos Vinculados:

0001- LIVRE, no valor de R\$ 3.500,00

1016- FAPPR, no valor de R\$ 28.000,00

1101- PATRIMÔNIO LIVRE, no valor de R\$ 4.000,00

1160- FNAS – ACESSUAS TRABALHO, no valor de R\$ 4.800,00.

E a maior arrecadação a verificar-se no exercício, no Recurso Vinculado:

1161 – PAC II, no valor de R\$ 11.900,00.

E a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00	0401 Secretaria Municipal da Administração Atividade – 2.017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Administração Material de Consumo RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	R\$ 1.800,00
3.3.90.39.00.00.00	10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 1001 Fundo Municipal da Saúde Atividade -2.110- ASPS – Estratégia Saúde da Família Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS	R\$ 4.000,00
4.4.90.51.00.00.00	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1202 Departamento de Serviços Urbanos Projeto – 1.029 – Pavimentação e Infraestrutura Urbana Obras e Instalações RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE	R\$ 12.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		<u>R\$ 17.800,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de março de 2016.

Nelci da Silva
Secretário Mun. Fazenda

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 10 a 20-03-2016